



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

Ata da Reunião ordinária do COMDEPHAAPASA, realizada em 23 de julho de 2020 via plataforma Google Meeting

Aos 14 dias do mês de julho de 2020, reuniram-se através da plataforma Google Meeting, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

Representando a Sociedade Civil: André Luiz Cordeiro Soares da Costa (ACISA), Caroline Silvério (UFABC), Irene Grasson Pereira de Souza Viola (OAB-SP), Jairo dos Santos Costa (MDV), Marcos Sidnei Pagotto Euzébio (AMUSA), Mirella Suraci Santos (AEASA), Sílvia Helena Facciolla Passarelli (UFABC), e Renato Cristofi Brancaglione (AMUSA).

Representando o Poder Público: Eric Tadeu Lamarca (Secretaria de Cultura), Luiz Fernando Beletatto (SEMASA), Marco Moretto Neto (Secretaria de Cultura), Patrícia Barbieri Diezel de Queiróz (Secretaria de Assuntos Jurídicos), Tatiana Aparecida Machado (Secretaria de Cultura).

Iniciada a reunião às 09h08, foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

PRIMEIRO: Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. O Presidente, Sr. Marco Moretto Neto dá as boas-vindas e faz apresentação da pauta e informes.

SEGUNDO: Foram tratados os seguintes informes:

- **Aprovação de ata:** A ata referente à reunião extraordinária ocorrida em junho/2020 é aprovada de forma unânime.

A conselheira Mirella Suraci Santos justifica ausência por não ter recebido a convocação.

- **Ofício 32/2020 – Gerência de Parques Urbanos** – O referido ofício informa ao Conselho, ações de manutenção como pintura dos brinquedos e do arco de entrada do Parque Regional da Criança – Palhaço Estremilique – não há óbice à solicitação.

- **Ofício 220/GGRI:** Através do referido ofício, a MRS Logística SA informa ao COMDEPHAAPASA que fará a instalação de placas em campanha contra o abandono de animais. Foram enviadas as fotos com os locais de instalação e suas proporções. O Conselho não vê impedimentos.

- **Lei Emergencial da Cultura Aldir Blanc:** Marco Moretto Neto faz breve relato sobre a aprovação da Lei e suas aplicações que são:

I- Renda básica;

II- Projetos culturais;

III – Manutenção de espaços culturais.

Esclarece que a Lei garantirá cerca de 4 milhões e meio para o orçamento da Secretaria de Cultura que, atualmente, conta com um valor total de 20 milhões sendo 17 destinados à folha de pagamento, sobrando quase nada para projetos. Fala também, sobre as ações da Secretaria de Cultura para divulgação da aprovação da Lei, sobre o sistema de cadastro oficial exigido (Plataforma CulturAZ), a inserção dos produtores/agentes culturais através de busca ativa e a importância que esses dados estejam completos e corretos.

Após os informes, são tratados os itens desta pauta:

TERCEIRO: PA n.º 6002/2019 – Intervenções e vistorias anuais em bem tombado – Villa Rosa:

A conselheira Mirella Suraci Santos apresenta sua relatoria, conforme segue:

Processo: 6002/2019

Fl.: 149

Ao

CONDEPHAAPASA

REF: Intervenção em Bem Tombado

Tem o presente o objetivo de analisar a proposta feita pela Arq. Grace Jordão Pasqualetti, responsável pela intervenção no imóvel denominado Villa Rosa, localizado à Av. Portugal nº 141, Centro, sobre a alteração do layout de comunicação visual da SICOOB CECRESA, cooperativa que ocupa atualmente o imóvel.

A proposta inicial era a de instalar um totem de identificação no jardim frontal do lado direito de quem da rua olha e, um letreiro sobre a porta de entrada, proposta esta que já havia sido aprovada pelo Conselho. No entanto, o Condomínio não autorizou a colocação do totem nesse local, alegando que ele não fazia parte da área da casa, conforme as informações constantes à fl. 146.

Dessa forma, a responsável técnica fez outra proposta que é a de instalar o totem no jardim frontal do lado esquerdo de quem da rua olha e, colocar o letreiro diretamente na parede da fachada, entre os detalhes de ornamento da janela, com as letras fixadas individualmente, sem fundo. Isso porque, se ele fosse colocado sobre a porta não haveria visibilidade, visto a existência de vegetação que a cobriria.

A Arq. Fátima Regina Tavella Leal, do Corpo Técnico do Conselho, em fl. 148, informa que a proposta ora apresentada não impactará significativamente na leitura da fachada do imóvel, assim como esclarece que ela não sendo permanente, poderá ser retirada a qualquer momento.

Sendo assim, somos de parecer favorável à nova proposta apresentada, com a observação de que deverá ser pedida ao Condomínio que volte a pintar a mureta frontal, localizada em sua propriedade da mesma cor da mureta da casa, para dar continuidade visual ao imóvel tombado.



Santo André, 14 de abril de 2020

Arg. Mirella Suraci Santos

Conselheira Titular

O Conselho aprova de forma unânime o parecer da conselheira e aprova a instalação do letreiro e solicita que a administradora do condomínio realize a pintura da mureta frontal, na mesma cor da mureta da casa.

-QUARTO: PA n.º 16.327/2019 – Implantação de academia ao ar livre na Vila Ferroviária de Paranapiacaba - A Conselheira Silvia Helena F. Passarelli apresenta sua relatoria:

Santo André, 13 de julho de 2020.

Ao COMDEPHAAPASA

Senhores conselheiros

Ref.: Parecer sobre proposta de implantação de academia de ginástica ao ar livre em Paranapiacaba – PA 16.327/2019

Trata-se de solicitação de implantação de academia ao ar livre a ser instalada em área livre existente em frente à EMEIF de Paranapiacaba, na rua Vereador João Dias Carrasqueira, ao lado de quadra poliesportiva descoberta. Concordamos com o parecer do Corpo Técnico do COMDEPHAAPASA, que a localização do equipamento não deve trazer “impacto ou prejuízo à integridade do bem tombado ou à percepção da paisagem da vila de Paranapiacaba” e, portanto, pode ser implantado em conformidade com o projeto apresentado neste expediente. Destacamos que a solicitação inicial desse processo, realizada pelo Vereador Toninho de Jesus (PMN), de instalação desse equipamento para atender a população de terceira idade está prejudicada em vista de tratar-se de uma área de acesso dificultado pela presença de escadas.

Atenciosamente,

Silvia Helena Passarelli Conselheira

O Conselho aprova de forma unânime a instalação da academia ao ar livre na Vila de Paranapiacaba, no local indicado, na Rua Vereador João Dias Carrasqueira, ao lado de quadra poliesportiva descoberta.

- QUINTO: Implantação de playground e quadra na Vila de Paranapiacaba: o conselheiro Renato Brancaglione Cristofi apresenta sua relatoria:

À Presidência do COMDEPHAAPASA,



Relatoria do Projeto

Assunto: Remodelação de Parquinho e instalação de Quadra de Esportes na Parte Alta da Vila de Paranapiacaba

Bem Tombado – Vila de Paranapiacaba e arredores – Processo 56.616/1996-5

O presente relatório é referente a solicitação de implantação de uma quadra de esportes em grama sintética e remodelação do parquinho em terreno localizado na esquina da Rua da Palha com Rua Rodrigues Quaresma – Parte Alta de Paranapiacaba, parte do conjunto tombado da Vila de Paranapiacaba e Arredores (Processo 56.616/1996-5 - homologado em 07/07/2003).

Justificada como demandada pela população para atender o público infantil da Vila, a proposta apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente intenta a readequação de área de recreação atualmente degradada pela “implantação de campo com grama sintética, iluminação, fechamento com tela metálica, portões de acesso, instalação de bebedouros, instalação de lixeira e arborização”.

Relatório.

A louvável iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente de Santo André de propor a readequação da área em terreno localizado na esquina da Rua da Palha com Rua Rodrigues Quaresma, em área de inequívoca degradação de um equipamento público de recreação infantil (parquinho), contudo, não foi acompanhada no corpo do projeto apresentado, de qualquer estudo ou projeção de impacto da implementação da quadra de grama sintética no conjunto da paisagem.

No próprio projeto apresentado, em comunicação intitulada “Justificativa em resposta à ressalva sobre o impacto indesejado sobre instalação de iluminação da quadra recreativa na vila de Paranapiacaba”, é destacado que a proposta de campo de grama sintética ocuparia em relação às residências adjacentes e aos dois sobrados lindeiros:

Um deles encontra-se ao lado da quadra e se eleva a aproximadamente 9 metros de altura. Também podemos observar que a quadra faz divisa com duas residências em cota bem inferior na parte posterior a um desnível de mais de 3 metros.

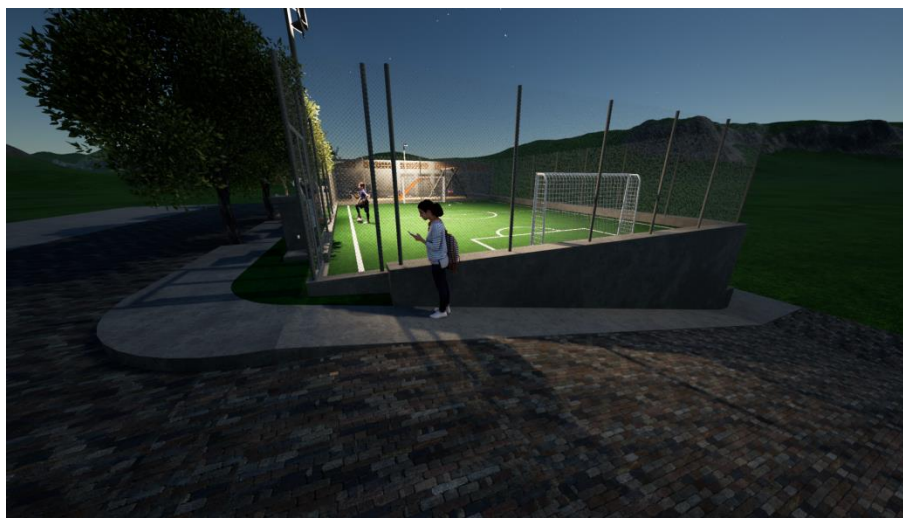
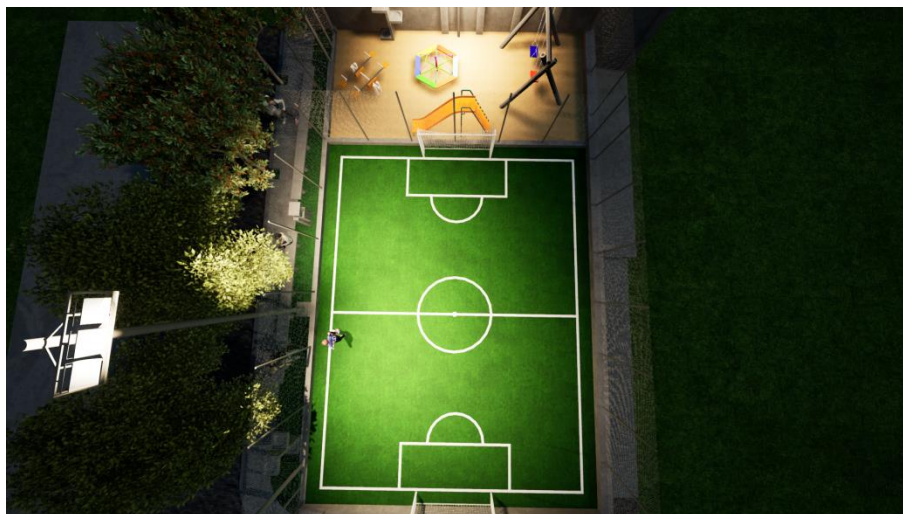
Se observarmos ainda as fotos da área destinada a eventual implementação do projeto aqui relatado, bem como as características das construções de Rua Rodrigues Quaresma e demais adjacências, é claramente possível notar que nas características do imóvel lindeiro, são de destaque marcado às técnicas de construção com muro de arrimo e parapeito que compõe área envoltória e a paisagem do bem tombado. Características que na execução deste projeto poderiam ficar encobertas pelas estruturas do campo proposto e seu intencionado “fechamento com tela metálica, portões de acesso, instalação de bebedouros, instalação de lixeira e arborização”.





Em simulação de maquete eletrônica, a Secretaria do Meio Ambiente afirma que “o resultado esperado” seria o visualizado no conjunto de projeções abaixo:





Como se nota na maquete eletrônica (e suas projeções) encontra-se ignorada a presença de imóveis tombados e o impacto da instalação do pretendido na área, levando-se em conta que os imóveis são residenciais e um campo de futebol assim tão próximo pode representar de transtorno à atuais ou eventuais moradores. Ressalte-se, ainda, aparentes diferenças e distorções de tamanho e amplitude nas referidas projeções que levantam questões sobre a implementação da proposta diante das dimensões do lote.

Sendo a Vila de Paranapiacaba tombada por este Conselho – e a referida área, igualmente pelo CONDEPHAAT – é necessário que qualquer projeção ou simulação de implementação e/ou intervenção de instalação de equipamento público seja acompanhada de estudo de impacto na paisagem e na área envoltória, bem como detalhamento de suas características de uso e funcionamento.

Sobre tais questões, se manifestou o Corpo Técnico deste COMDEPHAAPASA, citando parecer da arquiteta Fátima Regina Tavella Leal com ressalva no:

“que diz respeito à altura do poste de iluminação da quadra que pela planta terá sete metros. Solicitamos verificar se a altura do poste em relação às demais edificações do entorno – posteriores e anteriores à localização da quadra - não causará interferência visual na paisagem, uma vez que existem diversas visadas tanto desta Parte Alta e da Parte Baixa e um elemento como este pode se realçar no conjunto da paisagem. Além da altura do poste, é preciso sinalizar o tipo de lâmpada a ser instalada e sua inclinação, pois este elemento pode causar ofuscamento e interferências no conforto, especialmente à noite, para as edificações lindeiras. Seria conveniente avaliar outras propostas de iluminação e se não houver nenhuma com melhores características, é necessário que se justifique tecnicamente a utilização deste elemento, respondendo às solicitações acima”.

Ainda que inevitavelmente seja necessário dimensionar a altura do poste em relação ao entorno e seus bens imóveis que compõem a paisagem da Parte Alta de Paranapiacaba, fazendo-o de maneira como aponta a arquiteta Fátima Regina Tavella Leal, pensando a interferência da iluminação no conjunto da paisagem noturna da Vila de Paranapiacaba, salvo melhor juízo, faz-se necessário observar o impacto da implementação do campo de futebol diante da paisagem, em seus aspectos mais amplos.

Não há no processo apresentado nenhuma projeção do impacto da intervenção na paisagem e na visualização de uma residência que é lindeira, inclusive diante do referido parapeito em elevação. Inexistem, igualmente, esclarecimentos de como tal intervenção importaria na paisagem do conjunto da Parte Alta e sua vista a partir do leito ferroviário.

*Nesse sentido, nos parece fundamental, para eventual apreciação deste COMDEPHAAPASA, **que o projeto seja acompanhado de Estudo de Impacto para analisar a viabilidade do campo, tendo em vista os impactos na paisagem e na área envoltória dos bens tombados, levando-se em conta:***

- 1. O impacto da implementação do campo de grama sintética e seus equipamentos na visualização dos imóveis lindeiros e adjacências, especialmente o fronteiro à Rua Rodrigues Quaresma;*
- 2. Estudo acerca da projeção das estruturas metálicas, do alambrado e demais equipamentos/estruturas propostas no conjunto da Rua Rodrigues Quaresma, bem como na paisagem do Morro / Parte Alta de Paranapiacaba e seu avistamento desde o leito ferroviário.*
- 3. Proposta adequada de iluminação “que se justifique tecnicamente a utilização deste elemento, respondendo às solicitações apresentadas” pelo parecer da arquiteta Fátima Regina Tavella Leal, que neste relatório são acompanhadas em sua integralidade acerca da necessidade de se dimensionar o impacto da iluminação nas variadas visadas da área em que se pleiteia à instalação do equipamento proposto.*

Santo André, 12 de julho de 2020.

Renato Brancaglione Cristofi

Marcos Sidnei Pagotto-Euzebio

O Conselho aprova de forma unânime parecer dos conselheiros e solicita à Secretaria de Meio Ambiente a apresentação na próxima reunião ordinária de estudo de impacto sobre a implementação do campo de grama sintética e seus equipamentos na visualização dos imóveis lindeiros e adjacências, especialmente o fronteiro à Rua Rodrigues Quaresma; acerca da projeção das estruturas metálicas, do alambrado e demais equipamentos/estruturas propostas no conjunto da Rua Rodrigues Quaresma, bem como na paisagem do Morro / Parte Alta de Paranapiacaba e seu avistamento desde o leito ferroviário com justificativa técnica para utilização deste elemento e do impacto da iluminação nas variadas visadas da área em que se pleiteia à instalação do equipamento proposto.

- **SEXTO: PA n.º 40.878/2018 – Estudo de tombamento da Algodoeira São José:** O conselheiro Marcos Sidnei Pagotto Euzebio incumbem-se de elaborar relatoria que será apresentada na reunião ordinária de agosto/2020.

- **SÉTIMO: PA n.º 2755/2020 – Ruínas do Serrano Athletic Club:** O conselheiro Jairo dos Santos Costa incumbem-se de elaborar relatoria que será apresentada na reunião ordinária de agosto/2020.

- **OITAVO: PA n.º 11.148/2020 – Instalação de banca interativa:** A conselheira Mirella Suraci Santos incumbem-se de elaborar relatoria que será apresentada na reunião ordinária de agosto/2020.

Após finalização da pauta, o Presidente do COMDEPHAAPASA retoma a situação dos processos de tombamento do Moinho São Jorge e Edificações da Rhodia e o Conselho delibera de forma unânime por convidar o Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego, Evandro Banzato para a reunião de agosto e deliberar sobre o tombamento das Edificações da Rhodia em Santo André.

É solicitado que o corpo técnico do COMDEPHAAPASA faça uma análise do projeto de restauro da Cabine de Manobras, pois, as fotos divulgadas pelo Secretário de Meio Ambiente mostram uma alteração das janelas da mesma, originalmente eram retangulares e atualmente possuem arco e tijolos aparentes.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 10h15, presidida por *Marco Moretto Neto* nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, *Juliana Grillo Domenici*, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

Nome e segmento	Assinatura
Adalberto Dias Almeida – IPABC	Ausente
André Luiz Cordeiro Soares da Costa – ACISA	<u>Presente</u>
Ayrton Antônio de Oliveira Cardoso Filho – DDPU	Ausente
Caroline Silvério – UFABC	<u>Presente</u>
Elaine Mendana Diniz – SC	Ausente
Eric Tadeu Lamarca – SC/SMA	<u>Presente</u>
Gabriel Guedes Rapassi – SC	Ausente
Irene Grasson Pereira de Souza Viola – OAB	<u>Presente</u>
Jairo dos Santos Costa – MDV	<u>Presente</u>
João de Deus Martinez – IPABC	Ausente
Luis Fernando Beletatto – SEMASA	<u>Presente</u>
Marco Moretto Neto – SC	<u>Presente</u>
Marcos Sidnei Pagotto Euzebio – AMUSA	<u>Presente</u>
Mayra Gusman de Souza – SC	Ausente
Mirella Suraci Santos – AEASA	<u>Presente</u>
Patrícia Barbieri Diezel de Queiroz – SAJ	<u>Presente</u>
Regina Célia Guirelli – ACISA	Ausente
Reinaldo Alfredo Caetano Baschera – DDPU	Ausente
Renato Brancaglione Cristofi – AMUSA	<u>Presente</u>
Robson da Silva Moreno – SEMASA	Ausente
Sandra Macedo Paiva – SAJ	Ausente
Silvia Helena F. Passarelli – UFABC	<u>Presente</u>
Tatiana Aparecida Machado – SC/SMA	<u>Presente</u>
Virgílio Alcides de Farias - MDV	Ausente